DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4018 de 25 de ABRIL DE DE 2016

Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa n. 03/2016

FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR , a imediata instauração de sindicância administrativa para apurar a denuncia da Dra. Patricia Maria Silva Martins, para apurar os fatos ocorridos no dia 09/04/2016 conforme publicado na rede social "Facebook" pela internauta THAYANARA RODRIGUES.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Getulina, 25 de Abril de 2016.

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Patricia Maria Silva Martins

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: 6E1/WOE3

PORTARIA N.- 4.021/2016.-

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 4.019/2016"

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

REVOGAR por conveniência da Administração, a Portaria n.º 4.019/2016 que nomeava o SR. CICERO INACIO DA SILVA, portador do CPF n.º 826.346.298-34, Encarregado do Setor Adminstrativo, autorizado pelo Art. 18, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, do quadro Celetista desta Prefeitura da funçao de Motorista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 04 de maio de 2016 .-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: WBAAT/1E

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2016.05.05 08:21:13 -0300